



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 45, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4029050 – DC-CEEI/CEEI, de 04 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.072330/2023-85),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Joseana Macêdo Fachine Régis de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1354013, e ao Professor **Marcos Ricardo Alcântara Morais**, Matrícula SIAPE nº 2113395, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos a contar de 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2023.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2023

PORTARIA SEI Nº 46, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI Nº 391/2023/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 05 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.091939/2023-53),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Cheila Deisy Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1107184, e ao Professor **Severino Silvano dos Santos Higino**, matrícula SIAPE nº 1107801, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 05 de dezembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2023

PORTARIA SEI Nº 47, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI nº 4043289 - CEPE/CFP, de 06 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Maria Berenice Gomes Nascimento**, matrícula SIAPE nº 16418920, e **Fabiola Jundurian Bolonha**, matrícula SIAPE nº 18474150, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 11 de dezembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2023

PORTARIA SEI Nº 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI nº 4043289 – CEPE/CFP, de 06 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Albaneide Fernandes Wanderley**, matrícula SIAPE nº 15586150, representante dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercer as atividades de Conselheira Suplente do Professor Tonires Sales de Melo, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 11 de dezembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato de seu titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2023

PORTARIA SEI Nº 49, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI nº 4043289 – CEPE/CFP, de 06 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.051418/2023-63),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa**, matrícula SIAPE nº 1545239, e ao Professor **Francisco Francimar de Sousa Alves**, matrícula SIAPE nº 2220447, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 11 de dezembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 11/12/2023

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4029050 – DC-CEEI/CEEI, de 04 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.072330/2023-85),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Damásio Fernandes Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2412708, e **Carlos Eduardo Santos Pires**, Matrícula SIAPE nº 1477130, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos a contar de 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2023.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício

(Portaria SRH nº 3.046, de 28 de novembro de 2023)

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/12/2023

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4029050 – DC-CEEI/CEEI, de 04 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.072330/2023-85),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Mário de Sousa Araújo Filho**, Matrícula SIAPE nº 0330158 e **Tiago Lima Massoni**, Matrícula SIAPE nº 1671250, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos a contar de 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2023.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/12/2023

PORTARIA SEI Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 2/2023/CSPG-SODS/SODS, de 07 de dezembro de 2023, (Processo SEI nº 23096.092995/2023-13)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Jaime Emanuel Brito Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1207187, e **Iana Alexandra Alves Rufino**, Matrícula SIAPE nº 1298864, representantes da Câmara Superior de Pós-Graduação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 07 de dezembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Pós-Graduação, não ultrapassando, neste Colegiado, dois anos a contar de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/12/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4029050 – DC-CEEI/CEEI, de 04 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.072330/2023-85),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Kyller Costa Gorgônio**, Matrícula SIAPE nº 1897692, e **Eanes Torres Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2051179, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos a contar de 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2023.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2023

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 48, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4029050 – DC-CEEI/CEEI, de 04 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.072330/2023-85),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Cláudio Elízio Calazans Campelo**, Matrícula SIAPE nº 2051962, e **Adolfo Fernandes Herbster**, Matrícula SIAPE nº 1935291, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos a contar de 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2023.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/12/2023

PORTARIA SEI Nº 49, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI Nº 391/2023/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 05 de dezembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.091939/2023-53),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Luciano de Brito Júnior**, matrícula SIAPE nº 1809922 e **Almir Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 2205234, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 05 de dezembro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/12/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga Pinto** – DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2023.